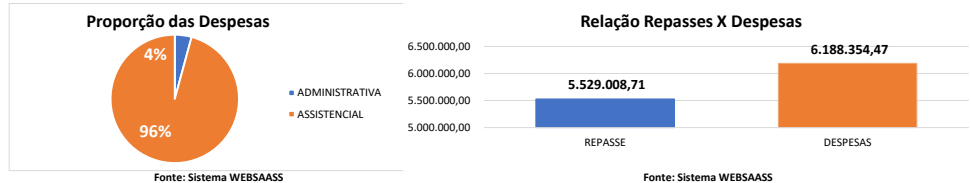


CONTRATO TC 001/2021 **PERÍODO** : janeiro-23 **Processo Mãe:** 6018.2021/0005416-5
INSTITUIÇÃO : ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA **Pagamento (SEI):** 6018.2023/0000377-7
CNPJ: 61.699.567/0001-92 **Prest Conta (SEI):** 6018.2023/0006971-9
ATIVIDADE : AMPARO MATERNA Regional: CAH

RECEITAS						
	SALDO MÊS ANTERIOR		janeiro-23		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
CUSTEIO	7.110.327,95	-	5.529.008,71	-	12.639.336,66	-
RENDIMENTOS			79.735,74		79.735,74	-
OUTRAS			471,49		471,49	-
TOTAL RECEITA (1)	7.110.327,95	-	5.609.215,94	-	12.719.543,89	-
	7.110.327,95		5.609.215,94		12.719.543,89	

DESPESAS					
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA
CUSTEIO	5.306.372,11	5.926.712,43	- 620.340,32	112%	100%
PESSOAL E REFLEXO	3.094.311,69	3.963.870,82	- 869.559,13	128%	67%
MATERIAL DE CONSUMO	201.931,38	246.648,50	- 44.717,12	122%	4%
MAT CONSUMO ASSIST.	520.000,00	117.193,33	402.806,67	23%	2%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	956.129,04	1.596.708,78	- 640.579,74	167%	27%
MANUTENÇÃO	28.500,00	-	28.500,00		0%
LOCAÇÃO	406.000,00	-	406.000,00		0%
DESPESAS DIVERSAS	99.500,00	2.291,00	97.209,00	2%	0%
EMPRÉSTIMOS	-	-	-		0%
Despesas Institucionais	261.633,93	261.642,04	- 8,11		-4%
INVESTIMENTOS	-	-	-		0%
OBRAS E REFORMAS	-	-	-		0%
EQUIPAMENTOS	-	-	-		0%
TOTAL DESPESAS (2)	5.568.006,04	6.188.354,47	- 620.348,43	111,14%	104%

SALDO DO EXERCÍCIO (1-2)	6.531.189,42
--------------------------	--------------



A referida Prestação de Contas Financeira foi apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018. Após elaboração deste, podem ter ocorrido alterações durante a execução do exercício, o qual serão analisados e devidamente apontados no Relatório Conclusivo Anual via Processo SEI.

DEMONSTRATIVO DE REPASSES E DESPESAS

Outras Receitas				
Agência	Conta	Data	Valor	Apontamento
8258-9	627-0	10/01/2023	237,75	REEMBOLSO DE PAGAMENTO - MÁQUINA DE CAFÉ E SNACKS - BRASIL CAFÉ - 12/2022
8258-9	627-0	31/01/2023	233,74	REEMBOLSO DE PAGAMENTO - DEVOLUÇÃO DESPESA OPERACIONAL MAIOR - 12/22

BALANCETE FINANCEIRO								
MÊS	REPASSE	RENDIMENTO	OUTRAS ENTRADAS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO DO EXTRATO	VARIAÇÃO DO SALDO	RESULTADO
dez-22					7.110.327,95	7.110.327,95		
jan-23	5.529.008,71	79.735,74	471,49	6.188.354,47	6.531.189,42	6.531.189,42	-	-
TOTAL	5.529.008,71	79.735,74	471,49	6.188.354,47				

APONTAMENTOS
Item 1. Foram identificadas despesas com Tarifas Bancárias no valor total de R\$ 2.291,00. Conforme consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
Item 2. Pessoal e Reflexo: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente em Horas Extras (R\$ 39.657,68), IRRF (R\$ 361.182,94), Outras Despesas de Pessoal (R\$ 1.091.701,83) e Outros Benefícios (R\$ 133.450,66). Solicitamos esclarecimentos.
Item 3. Material de Consumo: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nos itens Material de Limpeza (Fornecedor Master Higimed Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - R\$ 27.027,19 e Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional Ltda - R\$ 21.185,04) e Gás (Companhia de Gás de São Paulo - R\$ 21.561,28), além de despesas com Material de Escritório (R\$ 11.168,98), Material de Informática (R\$ 772,20), e Material Permanente (R\$ 2.560,32) sem previsão no Plano de Trabalho. Solicitamos esclarecimentos e ressaltamos que, nos Anexos I e IV da Prestação de Contas, as despesas referentes a Gás são de Utilidade Pública e devem ser classificadas no grupo "Despesas Diversas".
Item 4. Serviços de Terceiros: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nos itens Serviços de Informática (Fornecedor Vital Soluções - R\$ 10.595,20), Manutenção de Equipamentos (Fornecedor Getinge do Brasil - R\$ 4.876,80), Locação de Equipamentos, Utilidade Pública (Água e Energia), além de despesas com Transporte (R\$ 27.890,00), Limpeza e Conservação (R\$ 3.097,83) e Manutenção Predial (R\$ 1.800,00) sem previsão no Plano de Trabalho. Solicitamos esclarecimentos e ressaltamos que, nos Anexos I e IV da Prestação de Contas, as despesas referentes a Água e Energia são de Utilidade Pública e devem ser classificadas no grupo "Despesas Diversas", bem como despesas com Manutenção Predial e Locação de Equipamentos devem ser classificadas nos grupos "Manutenção" e "Locação", respectivamente.
Item 5. Despesas Institucionais: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho. Identificamos ainda divergência de R\$ 204,21 entre o valor apresentado no Anexo V da prestação de contas (R\$ 261.642,04) e no Anexo II da Portaria nº 555/2023 (R\$ 261.437,83). Solicitamos esclarecimentos.
Item 6. Foram aprovados em Plano de Trabalho valores para os grupos "Manutenção" e "Locação", no entanto não foram localizadas despesas com estas classificações nos <u>Anexos I (Demonstrativo Consolidado das Receitas e Despesas), IV (Demonstrativo de Despesas) e V (Despesas Institucionais)</u>. Identificamos ainda despesas de Utilidade Pública (água, energia, entre outros) aprovadas em Plano de Trabalho para o grupo "Despesas Diversas", porém classificadas no anexo IV como "Serviços de Terceiros". Solicitamos esclarecimentos e que as despesas pertinentes a estes grupos sejam identificadas e classificadas corretamente nos <u>Anexos I, IV e V</u> da prestação de contas.
Item 7. Identificamos o pagamento de encargos de FGTS referente às competências jul/22, ago/22, set/22 e out/22 no valor total de R\$ 50,35. Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
Item 8. Identificamos o pagamento de multa referente à despesa com Internet competência dez/22 (Claro S.A - Pagamento nº 11.704) no valor total de R\$ 1,27. Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
Item 9. Solicitamos esclarecimentos quanto às despesas executadas aproximadamente 11% acima do valor previsto no plano de trabalho.